



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 159/2015**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Allan Kardec Bezerra da Silva**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n.º 2.479.623 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 350.544.764-15, residente na Rua Ivan Figueirôa, n.º 350 A – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PETRAL - PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 08.164.121/0001-80, com endereço na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 2682 – Imbiribeira – Recife-PE, CEP: 51.180-001, representada por **Márcio José de Amorim Muniz**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.694.006 SSP/PE, inscrito no CPF sob n.º 268.780.544-00, residente na Rua Poeta Zezito Neves, n.º 38, Apto. 1301 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020-200, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 005/2015 consoante consta do Processo n.º 021/2015, sujeitando-se as partes às leis n.ºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e as cláusulas e condições seguintes:

**DAS JUSTIFICATIVAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 159/2015 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade do fornecimento de peças e acessórios originais, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal das Vertentes-PE.

**DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 09/10/2016, podendo ser renovado nos termos da lei.

**DAS RATIFICAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 17 de junho de 2016.

**Allan Kardec Bezerra da Silva**

**Márcio José de Amorim Muniz**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

---

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE  
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60